



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 398 / 26

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>22</u> ª SO,
realizada em	<u>22/09/20</u>
<u>5</u> adendo	
<u>Iaciano Goulart Cerqueira Leite</u> Presidente Vice Presidente	

Assunto: Informações e providências quanto à falta de abastecimento de água e às condições do sistema de esgotamento sanitário da Rodoviária

Ref: ____/2026

Bertioga, 21 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria competente, preste informações quanto às condições de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário da Rodoviária de Bertioga.

Durante visita ao local, foram constatadas situações que causam preocupação quanto às condições oferecidas aos usuários e trabalhadores da rodoviária. Encontram-se espalhados pelo espaço cartazes informando sobre a falta de água, além da presença de baldes disponibilizados nos banheiros para que os próprios usuários possam realizar a descarga dos vasos sanitários, situação que demonstra a precariedade do serviço e compromete as condições básicas de higiene do equipamento público.

Na ocasião, também fui questionada por usuários sobre a caixa d'água, havendo relatos de que a estrutura estaria desativada. Diante disso, é necessário que o Poder





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Executivo esclareça a atual situação do sistema de abastecimento de água do terminal e quais providências estão sendo adotadas para solucionar o problema.

Além disso, usuários relataram dúvidas e preocupações relacionadas ao destino e ao funcionamento do sistema de esgotamento sanitário da Rodoviária, inclusive com relatos de extravasamentos de esgoto para a via pública. Diante da relevância da questão, é fundamental esclarecer se o imóvel possui ligação com a rede pública coletora de esgoto ou se o terminal utiliza sistema individual, como fossa ou outro mecanismo de tratamento.

Sendo assim, indico que o Poder Executivo informe qual é a situação atual do abastecimento de água da Rodoviária de Bertiooga; qual é a razão da falta de água; se caso não exista ligação com a rede pública de esgoto, informar qual é o sistema atualmente utilizado para coleta, tratamento e destinação dos efluentes sanitários da rodoviária; caso a rodoviária ainda não esteja conectada à rede pública coletora de esgoto, informar se existe projeto ou previsão para a realização dessa ligação; e informar quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir condições adequadas de abastecimento de água, higiene e saneamento aos usuários e trabalhadores da Rodoviária.

Esta situação merece atenção imediata do Poder Público, uma vez que a Rodoviária é um equipamento de muita circulação de moradores e turistas e deve oferecer condições adequadas de higiene, salubridade e dignidade aos usuários.

Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Silva Neto
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu

Nivaldo de Jesus
Vereador



Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 16:22

Checksum: **9B0373129F9676F5054C53EF5D7E07E87DF3B4776B0B277827BDC9E936B10AB8**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.